



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL nº 4.498 – 13/02/2017

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.812 de 22/11/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.1224.1.003.000.4.4.90.52 ..... R\$47.500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.1224.1.021.000.4.4.90.52 ..... R\$44.000,00

TOTAL: ..... R\$91.500,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.301.3014.1.027.000.4.4.90.51 ..... R\$91.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de fevereiro de 2017.

  
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal